



20x
L E Q 13 L A G E S

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 188

06/12/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGM..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGO..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HUAP..... PÁG. 006

SEÇÃO III

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP..... PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 201, De 11 de novembro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003030/99-47, resolve:

Remover a servidora, DORALICE DA PAIXÃO FERREIRA, Copeira, código 06-4027, Classe B, Padrão VI, matrículas UFF n.º 4901-8 e SIAPE n.º 305580-8, da Imprensa Universitária para o Núcleo Editora da UFF.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 202 De 24 de novembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.011127/99-32, resolve:

Remover o servidor, OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA, Engenheiro Civil/Especialidade, código 061038, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 5668-1 e SIAPE n.º 0306244-8, da Prefeitura do Campus Universitário para o Centro Tecnológico.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 203, De 25 de novembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.061219/97-29, resolve:

Remover a servidora, ANA CRISTINA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, código 063029, Classe B, Padrão VI, matrículas UFF n.º 1551-7 e SIAPE n.º 302754-5, ora à disposição do Departamento de Pessoal para o Centro de Ciências Médicas.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 204, De 30 de novembro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005963/99-88, resolve:

Remover a servidora, ROSANE AURORA ROMÃO JULIANO, Assistente de Administração, código 063001, Classe A, Padrão I, matrículas UFF n.º 8958-5 e SIAPE n.º 0309022-1, do Departamento de Assistência Social para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

Parte d,

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/99 EGM

EMENTA: Determinação de Serviço n.º 05 de 20 de novembro de 1999.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE.

1. Designar os Professores Dinamérico Pereira Pombo Junior matrícula UFF 00019028, Sebastião Marcos Antunes Firmo matrícula UFF 01267-7, Nilson da Costa Bernardes Junior matrícula UFF 01420 0, a Servidora Léa Marly Medeiros Marques matrícula UFF 00067538 e a Aluna Maria Elenice Rodrigues matrícula 01098003, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO R. TRALES
Diretor do EGM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 012, de 25 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento de Odontoclinica , no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os Professores abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Disciplina de Endodontia:

TITULARES

ARY GOMES DA MOTTA (PRESIDENTE)
MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
CRISTINA NUNES SANTIAGO

SUPLENTES

ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do MOC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Giacomo Chinelli e Angela Cristina Cardoso de Souza como membro efetivo e suplente do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO GOMES DA ROCHA
Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES N.º 68, de 29 de Novembro de 1999.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 68/99, de 29 de Novembro de 1999, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente Administrativa, Matrícula UFF n.º 08259-8 e SIAPE n.º 0308456-5, para secretariar os trabalhos da Comissão de Estudos do Centro de Estudos Sociais Aplicados, com objetivo de proceder levantamento de vagas para concurso público de docentes.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Comunique-se ao DDP para devidas anotações na folha funcional da servidora.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº55, 16 de Novembro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo Decnop Coelho, matrícula Siape n.º 1082303, para fiscalizar os serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas externas e jardins da UFF, referente ao Processo n.º 23069.002114/95-76.

José Carlos Baptista Xavier
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n.º 012, de 29 de Novembro de 1999.

Ementa: Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no processo UFF-CEG n.º 23069.042548/99-13,

RESOLVE:

1- DETERMINAR instauração de Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos relatados no supramencionado processo, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: os docentes Nelson Angelo de Souza - Mat-UFF n.º 05614-5 e SIAPE n.º 0306199, Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho - Mat-UFF n.º 05867-5 e SIAPE n.º 0306418-1, e o servidor administrativo Mário de Oliveira da Costa - Mat-UFF n.º 04989-6 e SIAPE n.º 0305660-0, para sob presidência do primeiro, integrem a referida Comissão.

3- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do EGQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 68, de 24 de novembro de 1999

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar o nome da servidora Laudicéia Bezerra Gouveia Motta, para LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA, conforme DTS/HUAP nº 65, de 12/11/99, publicada no BS/UFF nº 180/99, de 16/11/99.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTONIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor em exercício do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 69, de 24 de novembro de 1999

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4711/76, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16/01/76,

RESOLVE:

1. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, por infringir o disposto no Art. 116, incisos I e V, da Lei nº 8112/90, a servidora MARIA CONSUELO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 11733-8 e SIAPÉ nº 31058-1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, conforme consta do Processo/HUAP nº 2030/97.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTONIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor em exercício do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70, de 25 de novembro de 1999

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1. Alterar a DTS/HUAP nº 57, de 28/10/99, publicada no BS/UFF nº 177, de 08/11/99, na parte referente a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUAP, que passa ser a seguinte:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- Diretor Médico do HUAP

Prof. Sérgio Antonio Alves Moreira de Souza

MEMBROS:

- Chefe do Serviço de Farmácia

José Carlos Bedrau

- Representante da Área Clínica

Prof. Ricardo Carneiro Ramos

- Representante da Área Cirúrgica

Prof. Jorge Luiz da Cunha Oliveira

- Representante da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares

Dr. Alberto Chebabo

- Representante da área de Pediatria

Prof. Adauto Dutra M. Barbosa

- Representante da área de Tocoginecologia

Prof. Heloísa Pereira Passarelli

- Secretário Administrativo

Sérgio Bedrau

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTONIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor em exercício do HUAP

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 11/99

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE

1. Que seja vetado a qualquer órgão da Universidade, o pagamento de incentivo de Titulação Acadêmica, sem a aprovação prévia da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Sala das Reuniões, em 25 de novembro de 1999.

TARCÍSIO RIVELLO
Presidente

DECISÃO Nº 45/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta do Conselheiro JORGE DA SILVA PAULA GUIMARÃES.

DECIDE solicitar ao Magnífico Reitor, que na próxima sessão do Conselho Universitário, comunique a esta Casa, o número e situação dos convênios em andamento na Universidade, que implique em ônus e recursos para a mesma, visando posterior transferência de sua gestão para a Fundação Enclides da Cunha.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

SEÇÃO IV**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 92/99**

EMENTA: Alteração do nome do Curso de Especialização em Ortodontia para Ortodontia e Ortopedia Facial, com efeitos retroativos a 30/12/97.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030077/99-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome do Curso de Especialização em Ortodontia para Ortopedia Facial com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Obs. Esta Resolução está sendo republicada, por ter saído com incorreção advindo de origem, no Boletim de Serviço nº 168, de 21.10.99.

RESOLUÇÃO Nº 98/99

EMENTA: Colaboração financeira não reembolsável à UFF, através da AEFE, destinado à reforma do CRIAA.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031841/99-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a colaboração financeira não reembolsável dada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES à Universidade Federal Fluminense, através da Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia - AEFE, no valor de R\$ 326.575,43 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a ser provido com recursos do Fundo Social (FS), destinado à reforma do Centro Regional Integrado de Atendimento ao Adolescente - CRIAA

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 99/99

EMENTA: Doações diversas feita à UFF (HUAP) pelos doadores constantes da listagem acostada às fls. 02 do processo abaixo mencionado.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077736/99-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo, feitas pelos diversos doadores descritos às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 192.155,59 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através do seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 100/99

EMENTA: Doação de 05 micro-computadores 486 feita à UFF pelo BNDES.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005745/99-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, do material descrito às fls. 04 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Educação.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através do seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 101/99

EMENTA: Doação de 01 microcomputador PENTIUM, 01 Scanner Genius 4800 DPI, Impressora HP 692 C e 1 no Break de 01KVA, feita pela FAPEX ao Instituto da Saúde da Comunidade.

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004793/99-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX, do material descrito às fls. 04 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Planejamento e Saúde, do Instituto da Saúde da Comunidade.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

INDICAÇÃO Nº 05/99

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

Indica ao Magnífico Reitor, que na Comissão de Concursos para Professores tenha um membro da CPPD ou os diplomas comprobatórios de titulação acadêmica, sejam analisados pela CPPD, antes do deferimento da inscrição.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 1999.

TARCISIO RIVELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 64/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

"Indico ao Conselho Universitário, uma moção de pesar pelo falecimento do "Professor Emérito" Pedro Abdalla, ocorrido neste mês de novembro".

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 65/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

"Indico ao Conselho Universitário, uma moção de pesar pelo falecimento do "Professor Evaldo Gomes de Aguiar", ocorrido neste mês de novembro".

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 66/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO.

"Indico ao Magnífico Reitor, que solicite ao Jornal "O GLOBO", a metodologia empregada na pesquisa publicada que apontou o Hospital Universitário Antonio Pedro como um dos três piores hospitais públicos do Estado".

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 67/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, WALDECK CARNEIRO DA SILVA e MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO.

"Indicamos ao Conselho Universitário uma moção de louvor a todos os integrantes da Assembléia Estatuinte, pela conclusão dos trabalhos e, em particular, a Professora Maria Felisberta Baptista da Trindade, que não mediu esforços para que a referida Assembléia cumprisse sua missão".

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO
EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local-CEL, instituída pela DTS EGM nº 04, de 11 de novembro de 1999, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta da Comunidade do Instituto de Matemática, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Análise, Estatística, Geometria e Matemática Aplicada.

1. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 23/11/99, composta pelos professores José Carlos Ferreira (Presidente), Leila Duarte Vaz Ribeiro (Vice-presidente), pelos Técnico-administrativos Solange Mara Santos Pessanha (Secretária) e Ivanildo Nunes Tavares (Suplente) e pelos alunos Bruno Viana dos Santos e Leandro Filgueiras de Freitas (Suplente);

2. Da data das Consultas:

As Consultas Eleitorais para Chefes e Subchefes de Departamentos do EGM serão realizadas nos dias 13/12/1999 (Segunda-feira) e 14/12/1999 (Terça-feira);

3. Das Inscrições:

Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento, em formulário próprio (2 vias), obtido na Secretaria do EGM, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro. Os requerimentos deverão ser entregues ao Secretário da CEL que os receberá no horário compreendido entre 9 e 12 horas;

4. Da homologação das inscrições:

No dia 02 de dezembro de 1999, às 9:00 horas a CEL divulgará a Lista de Candidatos por Departamentos, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 10/12/1999 às 21:00 horas.

5. Da impugnação de inscrição:

A CEL receberá os pedidos de impugnação até as 18:00 horas do dia 02 de dezembro de 1999 e divulgará os resultados no dia 03/12/1999 às 12:00 horas;

6. Da elegibilidade:

Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados nos respectivos Departamentos e não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, ou ainda, em licença sem vencimento;

7. Do Direito de voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- b) o servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- c) o aluno de graduação do curso de Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina neste período (02/99);
- d) o aluno de pós-graduação em Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, neste período (02/99);

Parágrafo único:

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, parágrafo único do art. 17 e art. 18 do RGCE.

8. Das Seções Eleitorais:

A votação se realizará em cinco seções eleitorais, assim distribuídas:

- 1ª Seção: Departamento de Análise.
- 2ª Seção: Departamento de Estatística.
- 3ª Seção: Departamento de Geometria.
- 4ª Seção: Departamento de Matemática Aplicada.

9. Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, e nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática.

Niterói, 29 de novembro de 1999.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da Comissão